



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Edital de Chamamento Público nº02/2014

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, bairro Urupá, nesta cidade e comarca Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JESUALDO PIRES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até 19/09/2014 e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 15 horas do dia 30/09/2014, nos endereços das Escolas constante do ANEXO I.

1. OBJETO

1.0 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados às Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP'S.

3. PARA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:

3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma

expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de 19 de setembro a 23 de dezembro de 2014, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18° C.

Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela APP, da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetivado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 15h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;

7.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispões o Art. 29 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE;

7.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE:

Os fornecedores locais do Município;

Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003; Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais; e

Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

7.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;

7.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil;

7.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP's.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2014.

Jesualdo Pires
Prefeito Municipal

ANEXO I:

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR APP. ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Adão Lamota/ Nova Esperança	9271-8281	3424-1136	E.M.E.F. Adão Valdir Lamota - Rua Guarulhos, 2610 – Bairro J.K.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	BANANA DE FRITAR	Kg	200	1,70	340,00
03	BANANA MAÇA	Kg	200	1,80	360,00
04	BANANA NANICA	Kg	200	1,60	320,00
05	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	Unid.	500	1,80	900,00
08	FRANGO E SOBRECOPA DE	kg	300	6,00	1800,00
09	IOGURTE INTEGRAL	Lt	600	3,30	1980,00
16	MELANCIA	kg	300	1,00	300,00
19	OVOS DE GALINHA DE GRANJA	Kg	200	3,10	620,00
20	PAO CASEIRO SOVADO	Kg	200	8,10	1620,00
21	PEITO DE FRANGO	Kg	200	7,00	1400,00
23	POLPA DE ACEROLA	Kg	200	5,30	1060,00
26	POLPA DE GRAVIOLA	Kg	200	6,40	1280,00
27	POLPA DE GOIABA	Kg	200	5,30	1060,00
28	POLPA DE MARACUJA	Kg	200	6,40	1280,00
TOTAL					14.320,00

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Antônio Prado	9231-5357	9913-6770	EMEF. Antônio Prado - Setor Ouro Preto Linha 206 Gl 31

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALFACE AMERICANA	KG	40	7,20	288,00
02	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	PCT	50	1,80	90,00
03	CHEIRO VERDE	KG	5	6,50	32,50
04	INHAME CHINES	KG	30	2,50	75,00
05	PEPINO CAIPIRA	KG	20	1,50	30,00
06	RÚCULA MOLHO	KG	20	5,90	118,00
07	BANANA DE FRITAR	KG	60	2,20	132,00
08	MELANCIA DO SERTÃO	KG	100	1,10	110,00
TOTAL					875,50

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Almir Zandonadi/ Novo Horizonte	9206-4746	3416-4153	E.M.E.F. Almir Zandonadi-Bairro Novo Horizonte Km 04 – BR 364 – Via P.V.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABACAXI CLASSE III TIPO CONVENCIONAL	Kg	300	2,16	648,00
02	BEBIDA LACTEA IOGURTE CONVENCIONAL	L	35	4,52	1.582,00
03	BISCOITO DE POLVILHO	Pacts	140	1,80	252,00
04	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	Kg	100	8,40	840,00
05	CHEIRO VERDE	Kg	40	6,50	260,00
06	FARINHA DE MANDIOCA TIPO I	Kg	50	3,60	180,00
07	MELANCIA DO SERTÃO CONVENCIONAL	Kg	600	1,10	660,00
08	OVOS DE GALINHA BRANCO CONVENCIONAL	Kg	150	4,60	675,00
09	PAO CASEIRO SOVADO CONVENCIONAL	Kg	150	8,10	1.215,00
10	POLPA DE ABACAXI CONVENCIONAL	Kg	60	5,95	357,00
11	POLPA DE ACEROLA CONVENCIONAL	Kg	60	5,95	357,00
12	POLPA DE GOIABA CONVENCIONAL	Kg	60	5,95	357,00
13	POLPA DE GRAVIOLA CONVENCIONAL	Kg	60	5,95	357,00
14	POLPA DE MARACUJA CONVENCIONAL	Kg	60	5,90	354,00
15	TOMATE PAULISTA CONVENCIONAL	Kg	150	3,30	495,00
Total					8.329,00

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
Instituto de Educação Especializada DR. Antônio Lazaro -APAE	8472-2979	3423-8304 3421-2219	APAE- Rua Antônio Lazaro -Bairro J. dos Migrantes

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	ABOBORA CAIPIRA	Kg	20	RS 2,26	45,20
2.	ABOBORINHA	Kg	30	RS 1,76	52,80
3.	ALFACE HIDROPONICA LISA	Kg	20	RS 7,35	147,00
4.	BANANA DE FRITAR	Kg	30	RS 2,20	66,00
5.	BANANA PRATA	Kg	50	RS 2,21	110,50
6.	BATATA DOCE	Kg	30	RS 2,30	69,00
7.	BETERRABA	Kg	30	RS 2,25	67,00
8.	CENOURA EXTRA	Kg	30	RS 2,90	87,00
9.	CHEIRO VERDE	Kg	30	RS 6,50	195,00
10.	COUVE MANTEIGA	Kg	30	RS 6,50	195,00
11.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO I	Kg	30	RS 3,60	108,00
12.	FEIJO COMUM TIPO	Kg	50	RS 4,75	237,50
13.	FRANGO DE GRANJA	Kg	800	RS 6,50	5.200,00
14.	OVOS DE GALINHA BRANCO	Kg	50	RS 4,50	225,00
15.	PEPINO CAIPIRA	Kg	50	RS 1,50	75,00
16.	QUIABO	Kg	30	RS 1,58	47,40
17.	REPOLHO GRANDE	Kg	30	RS 2,80	84,00
18.	TANGERINA POKAN	Kg	50	RS 2,00	100,00
19.	TOMATE PAULISTA	Kg	50	RS 3,30	165,00
20.	VAGEM MANTEIGA	Kg	30	RS 4,20	126,00
TOTAL:					7.402,40

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Bárbara Heliodora	9953-9232	-	E.M.E.F. Bárbara Heliodora – 4ª Linha, Gleba G

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	ABACAXI	KG	50	1,80	90,00
19	BISCOITO DE POVILHO	UN	50	1,80	90,00
31	FARINHA DE MANDIOCA	KG	10	2,70	27,00
36	FUBA DE MILHO	KG	10	3,80	38,00
38	INHAME CHINES	KG	10	1,90	19,00
51	MELANCIA	KG	100	1,00	100,00
54	MILHO VERDE PALHA	KG	50	2,00	100,00
59	PAO HOT- DOG	KG	20	7,50	150,00
62	PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	30	7,00	210,00
68	POLPA DE ACEROLA	KG	10	5,95	59,50
70	POLPA DE CUPUACU	KG	10	5,30	53,00
74	POLPA DE GRAVIOLA	KG	10	5,95	59,50
75	POLPA DE GOIABA	KG	10	5,95	59,50
76	POLPA DE MARACUJA	KG	10	6,40	64,00
77	IOGURTE INT. COM POLPA DE FRUTAS	LT	50	4,52	226,00
TOTAL GERAL					1.345,50

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
GAALJPA	3424-5127	3424-5749	EPEF. Cantinho do Cdu - Av. Curitiba, Nº 2227 – Esquina com T-19

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABOBORA CABOTIA	Kg	10	RS 1,67	RS 16,70
2	ABOBORA MENINA RAJADA	Kg	10	RS 1,00	RS 10,00
3	ABOBORINHA	Kg	10	RS 1,76	RS 17,60
4	BANANA DE FRITAR	Kg	20	RS 2,20	RS 44,00
5	BANANA MAÇA	Kg	20	RS 2,50	RS 50,00
6	BANANA PRATA	Kg	20	RS 2,21	RS 44,20
7	BEBIDA LACTEA IOGURTE	Kg	100	RS 4,52	RS 452,00
8	BISCOITO DE COCO	Kg	30	RS 7,20	RS 216,00
9	BISCOITO ASSADO POLVILHO	PC	350	RS 1,80	RS 630,00
10	BISCOITO DE NATA	Kg	50	RS 8,50	RS 425,00
11	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	Kg	50	RS 8,40	RS 420,00
12	CORANTE COLORAU	Kg	10	RS 10,00	RS 100,00
13	POLPA DE CUPUACU	Kg	30	RS 5,90	RS 177,00
14	FEIJO COMUM TIPO I	Kg	50	RS 4,75	RS 237,50
15	FRANGO INTEIO	Kg	280	RS 6,50	RS 1.820,00
16	FUBA DE MILHO	Kg	15	RS 2,80	RS 42,00
17	INHAME CHINES	Kg	20	RS 2,50	RS 50,00
18	OVOS DE GALINHA VERMELHO	Kg	50	RS 6,00	RS 300,00
19	PAO CASEIRO SOVADO	Kg	100	RS 8,10	RS 810,00
20	POLPA DE ABACAXI	Kg	50	RS 5,95	RS 297,50
21	POLPA DE ACEROLA	Kg	50	RS 5,95	RS 297,50
22	POLPA DE CACAU	Kg	30	RS 5,90	RS 177,00
23	POLPA DE GOIABA	Kg	50	RS 5,95	RS 297,50
24	POLPA DE MARACUJA	Kg	50	RS 5,90	

2-2 CLASSIFICADOS

Rondônia, sábado e domingo, 20 e 21 de setembro de 2014 - Correio Popular

Ouro e prata do mundo não valem os nossos filhos.

07	PEIXE CONGELADO FILÉ	KG	50	7,20	360,00
08	POLPA DE ACEROLA	KG	50	5,95	297,50
09	POLPA DE ABACAXI	KG	50	5,95	297,50
TOTAL GERAL					2.908,80

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
Escola Família Agrícola de Itaipirema - EFA	9965-5765	9984-3258	Escola Família Agrícola de Itaipirema - Linha 4 - Km 9 - Saída para PVH - Caixa Postal 352

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABOBORA CABOTIA	KG	40	1,67	66,80
02	BANANA DE FRITAR	KG	250	2,20	550,00
03	BANANA MACA	KG	80	2,50	200,00
04	BANANA PRATA	KG	60	2,21	132,60
05	BEBIDA LACTEA IOGURTE	KG	250	4,52	1.130,00
06	BISCOITO DE NATA	KG	10	8,50	85,00
07	DOCE DE COCO	KG	10	10,53	105,30
08	DOCE DE LEITE	KG	20	11,30	226,00
09	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	KG	100	3,60	360,00
10	FEIJAO COMUM PRETO TIPO 1	KG	150	4,20	630,00
11	FEIJAO COMUM TIPO 1	KG	200	4,75	950,00
12	MELANCIA DO SERTÃO	KG	200	1,10	220,00
13	PEIXE CONGELADO FILE	KG	50	7,20	360,00
14	POLPA DE ABACAXI	KG	80	5,95	476,00
15	POLPA DE ACEROLA	KG	80	5,95	476,00
16	POLPA DE GOIABA	KG	80	5,95	476,00
17	POLPA DE MARACUJA	KG	80	5,90	472,00
18	QUEIJO CASEIRO	KG	40	10,00	400,00
19	RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	200	1,00	200,00
20	TOMATE CEREJA	KG	40	4,53	181,20
21	TOMATE PAULISTA	KG	180	3,30	594,00
22	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	PCT	400	1,80	720,00
23	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	KG	80	6,00	480,00
24	FRANGO INTEIRO	KG	80	6,50	520,00
25	CHARQUE CONVENCIONAL	KG	60	18,48	1.108,80
TOTAL					11.119,70

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Prof. Irineu A. Dresch	9952-9165	9994-5245	EMEF. Prof. Irineu A. Dresch - Setor Riachuelo- Linha 128

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALFACE	KG	30	7,20	216,00
2	COLORAU	KG	08	10,00	80,00
3	BATATA DOCE	KG	15	3,50	52,50
4	CHIEIRO VERDE	KG	05	6,50	32,50
5	MANDIOCA SEM CASCA	KG	100	1,10	110,00
6	MELANCIA	KG	500	1,10	550,00
7	IOGURTE	LT	200	4,52	904,00
TOTAL					2.007,50

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
App. Jamil Vilas Boas	9291-7110	3416-4146	E.M.E.F. Jamil Vilas Boas-Rua Jamil V. Boas, 106 - Bairro Duque de Caxias

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LACTEA IOGURTE	Litro	230	4,52	1.039,60
02	POLPA ABACAXI	Kg	30	5,95	178,50
03	POLPA DE ACEROLA	Kg	45	5,95	267,75
04	POLPA MARACUJA	Kg	45	5,90	265,50
05	POLPA CUPUAÇU	Kg	30	5,90	177,00
06	POLPA GIOABA	Kg	20	5,95	119,00
07	OVOS DE GALINHA VERMELHO	Dz	100	6,00	600,00
08	PAO MASSA FINA	Kg	120	7,50	900,00
09	FRANGO DE GRANJA	Kg	140	6,50	910,00
TOTAL					4.457,35

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Jandinei Cella	8453-6156	3416-4155	E.M.E.I.F.F. Jandinei Cella - Av. Monte Castelo,1510 - Bairro Jd. dos Migrantes

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	ABACAXI CLASSE III	Kg	40	2,16	86,00
02	ABOBORA CABOTIA	KG	80	1,67	133,6
03	ABOBORA COMUM	KG	60	1,26	75,60
04	ABOBORA MENINA RAJADA	KG	60	1,00	60,00
05	ABOBORA MORANGO	KG	40	1,60	64,00
06	ABOBORINHA	KG	80	1,76	140,80
07	ALFACE AMERICANA	KG	40	7,20	288,00
08	ALMEIRAO PAO DE ACUCAR	KG	15	6,00	90,00
09	BANANA DE FRITAR	KG	120	2,20	264,00
10	BANANA NANICA	KG	200	1,76	352,00
11	BATATA DOCE	KG	80	2,30	184,00
12	BETERRABA	KG	60	2,25	135,00
13	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	KG	600	1,80	1080,00
14	BROCOLIS AMERICANA	KG	30	9,00	270,00
15	CEBOLINHA VERDE	KG	50	4,00	200,00
16	CHIEIRO VERDE	KG	50	6,50	325,00
17	CHUCHU EXTRA	KG	40	2,10	84,00
18	COENTRO	KG	10	6,52	65,20
19	CORANTE COLORAU	KG	15	10,00	150,00
20	COUVE MANTEIGA	KG	80	6,50	520,00
21	CUPUAÇU POLPA	KG	30	5,90	177,00
24	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	KG	50	3,60	180,00
25	FEIJAO COMUM CORES 2	KG	30	4,20	126,00
27	INHAME CHINES	KG	30	2,50	75,00
28	LANANJA PERA RIO	KG	130	1,56	202,80
29	LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO	LITRO	100	2,10	210,00
30	MAMAO COMUM	KG	100	1,00	100,00
31	MAMAO HAVAI	KG	50	1,50	75,00
32	MELANCIA DO SERTÃO	KG	250	1,10	275,00
33	MILHO VERDE	KG	80	1,80	144,00
34	OVOS DE GALINHA BRANCO	KG	100	4,50	450,00
35	PEITO DE FRANGO	KG	105	7,00	735,00
36	POLPA DE ACEROLA	KG	40	5,95	238,00
36	POLPA DE GOIABA	KG	40	5,95	238,00
37	POLPA DE GRAVIOLA	KG	40	5,90	236,00
38	POLPA DE MARACUJA	KG	40	5,90	236,00
39	RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA	KG	200	1,10	220,00
40	TANGERINA DE PRIMEIRA	KG	80	3,50	280,00
41	TANGERINA RIO	KG	80	1,50	120,00
42	TOMATE PAULISTA	KG	40	3,30	132,00
43	VAGEM MANTEIGA	KG	20	4,20	84,00
TOTAL GERAL					8.767,00

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Marcelino Categário	9258-2129	3423-0189	CMEI. Marcelino Categário Rua João Nascimento s/n Bairro São Bernardo

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTI DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA MACA	Kg	20	2,50	50,00
02	BANANA OURO	Kg	20	2,30	46,00
03	BANANA PRATA	Kg	20	2,21	44,20
04	BEBIDA LACTEA IOGURTE	KG	150	4,52	678,00
05	BISCOITO ASSADO DE POVILHO	Pacote	30	1,80	54,00
06	CENOURA EXTRA	KG	40	2,90	116,00
07	COXA E SOBRECORA FRANGO	Kg	100	6,00	600,00
08	LANANJA PERA RIO	Kg	90	1,56	140,40
09	MAMAO COMUM	Kg	50	1,00	50,00
10	MELANCIA DO SERTÃO	KG	60	1,10	66,00
11	PAO CASEIRO SOVADO	Kg	100	8,10	810,00
12	POLPA DE MARACUJA	Kg	30	5,90	177,00
13	TOMATE PAULISTA	Kg	50	3,30	165,00
TOTAL					2.996,60

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Prof.ª Maria Antônia	9968-2441	3421-3323	CMEI. Prof.ª Maria Antônia - Presidencial Rua São Manoel, 1.801

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA DE FRITAR	KG	20	2,20	44,00
02	BANANA DE NANICA	KG	30	1,76	52,80
03	BISCOITO DE COCO	KG	20	7,20	144,00
04	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	KG	20	8,40	168,00
05	MAMAO HAVAI	KG	30	1,50	45,00
06	MAMAO PAPAYA	KG	30	1,50	45,00
07	MILHO VERDE	KG	30	1,80	54,00
08	LANANJA PERA RIO	KG	50	1,56	78,00
09	PAO CASEIRO SOVADO	KG	40	8,10	324,00
10	PAO DE MILHO	KG	30	6,00	180,00
11	POLPA DE ABACAXI	KG	30	5,95	178,50
12	POLPA DE ACEROLA	KG	50	5,95	297,50
13	POLPA DE MARACUJA	KG	40	5,90	236,00

14	QUEIJO FATIADO MUSSARELA	KG	50	14,00	700,00
PREÇO TOTAL					2.546,80

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Mário David Andrezza	9232-2837	3424-7768	CMEI. Prof.ª Mário D. Andrezza - Rua S. 179, Bairro BNH

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	ABACAXI CLASSE III	KG	100	2,16	216,00
02	ABOBORA CABOTIA	KG	100	1,67	167,00
03	ACAFRAO	KG	5	10,00	50,00
04	ALFACE AMERICANA	KG	30	7,20	216,00
05	AMENDOIM DESCASCADO	KG	10	10,80	108,00
06	BANANA DE FRITAR	KG	50	2,20	110,00
07	BANANA NANICA	KG	100	1,76	176,00
08	BATATA DOCE	KG	60	2,30	138,00
09	BEBIDA LACTEA IOGURTE	KG	300	4,52	1.356,00
10	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	pt	300	1,80	540,00
11	CHUCHU EXTRA	KG	50	2,10	105,00
12	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	KG	100	6,00	600,00
13	COUVE MANTEIGA	KG	30	6,50	195,00
14	CENOURA EXTRA	KG	50	2,90	145,00
15	FARINHA DE MANDIOCA	KG	50	3,60	180,00
16	FARINHA DE MILHO TIPO 1	KG	20	7,80	156,00
17	FARINHA DE BABACU	KG	5	6,27	31,35
18	LANANJA PERA RIO	KG	200	1,56	312,00
19	MAMAO HAVAI	KG	100	1,50	150,00
20	MELANCIA DO SERTÃO	KG	300	1,10	330,00
21	MEL DE ABELHA NATIVA	KG	5	10,80	54,00
22	OVOS DE GALINHA BRANCO	DZ	100	4,50	450,00
23	PEIXE CONGELADO FILE	KG	100	7,20	720,00
24	PEPINO CAIPIRA	KG	50	1,50	75,00
25	PIMENTAO EXTRA	KG	50	1,50	75,00
26	POLPA DE ACEROLA	KG	50	5,95	297,50
27	POLPA DE MARACUJA	KG	50	5,90	295,00
28	RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA	KG	100	2,10	210,00
29	REPOLHO GRANDE	KG	50	2,80	140,00
30	PAO CASEIRO SOVADO	KG	100	8,10	810,00
31	MELAO AMARELO	KG	50	2,20	110,00
32	PALMITO	KG	30	4,70	141,00
33	MANTEIGA DE LEITE CASEIRA	KG	10	12,00	120,00
34	QUEIJO FATIADO MUSSARELA	KG	20	14,00	280,00
35	TOMATE PAULISTA	KG	50	3,30	165,00
TOTAL					RS9.127,85

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Menino Jesus/ Criança Feliz	8416-2007	3424-4757	CMEI. Menino Jesus-Rua T-23 - Bairro JK

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	ABOBORA CABOTIA	Kg	80	1,67	133,60
02	ACAFRAO	Kg	02	10,00	20,00
03	BANANA MACA	Kg	240	2,50	600,00
04	BANANA PRATA	Kg	240	2,21	530,40
TOTAL					1.284,00

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
05	BEBIDA LACTEA IOGURTE	Kg	360	4,52	1.627,20
06	BISCOITO DE COCO	Kg	60	7,20	432,00
07	BISCOITO DE NATA	Kg	60	8,50	510,00
08	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	Kg	60	8,40	504,00
09	CORANTE COLORAU	Kg	05	10,00	50,00
10	CUPUAÇU POLPA	Kg	80	5,90	472,00
11	FARINHA DE MANDIOCA TIPO I	Kg	16	3,60	57,60
12	FRANGO DE GRANJA	Kg	120	6,50	780,00
13	FUBA DE MILHO	Kg	50	2,80	140,00
14	LANANJA PERA RIO	Kg	80	1,56	124,80
15	MELANCIA DO SERTÃO	Kg	200	1,10	220,00
16	MELAO AMARELO	Kg	80	2,20	176,00
17	MILHO VERDE	Kg	80	1,80	144,00
18	OVOS DE GALINHA BRANCO	Kg	40	4,50	180,00
19	POLPA DE ABACAXI	Kg	80	5,95	476,00
20	POLPA DE ACEROLA	Kg	80	5,95	476,00
21	POLPA DE GOIABA	Kg	80	5,95	476,00
22	POLPA DE MARACUJA	Kg	80	5,90	472,00
23	RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA	Kg	20	1,00	20,00
24	TANGERINA POKAN	Kg	120	2,00	240,00
25	TOMATE PAULISTA	Kg	50	3,30	165,00
TOTAL					8.626,00

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Miriam Trajano Lopes	9248-5826	3416-4152	C.M.E.I. Prof.ª Miriam T. Lopes-Rua Rio Solimões, 989 - Bairro Dom Bosco

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	----------	------	------------	----------------	-------------

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizada à Avenida Jorge Teixeira Nº 935, Centro, inscrita no CNPJ nº 63.761.993/0001-34, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **CERTIDÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à **Obra CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL**, localizado na Avenida JK com a Rua Curitiba, na zona urbana do Município de Seringueiras/RO.

Seringueiras/RO, 05 de Setembro de 2014.

Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO.
O Sr. MARINILSON ALVES DOS SANTOS, CPF: 794.736.102-97, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 613 GLEBA 06 LOTE 11, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAISO PARAÍSO-RO.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.
O Sr. MARINILSON ALVES DOS SANTOS, CPF: 794.736.102-97, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA DE PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 613 GLEBA 06 LOTE 11, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAISO PARAÍSO-RO.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO .
O Sr. MARINILSON ALVES DOS SANTOS, CPF: 794.736.102-97, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 613 GLEBA 06 LOTE 11, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAISO PARAÍSO-RO.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A Sra. MARIA DE JESUS COELHO ESTE-VÃO, localizada, a Linha 94, travessão do Aeroporto, inscrita no CNPJ/CPF: nº 187.761.599-49, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de piscicultura familiar.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
A Sra. MARIA DE JESUS COELHO ESTE-VÃO, localizada, a Linha 94, travessão do Aeroporto, inscrita no CNPJ/CPF: nº 187.761.599-49, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de piscicultura familiar.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 49/CPL/2014 PROCESSO N. 1-586/SEMOSPA/2014 ATA REGISTRO PREÇO A1/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

Data que ocorreu o Certame: dia 04/09/2014, às 08:00 hs.

OBJETO: Formação através do Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de peças, óleos lubrificantes e graxas, especificamente para manutenção preventiva e corretiva nos maquinários pertencentes à SEMOSPA, para o período de 1 (um) ano, improrrogável, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico;

Empresa(s) Vencedora(s):
TRACTOR-TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME - CNPJ n. 10.408.092/0001-05
VALOR R\$ 321.783,16 (trezentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos);

3R BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ n. 12.859.131/0001-08
VALOR R\$ 204.516,60 (duzentos e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Obs.: a ATA na íntegra, encontra-se publicada no site www.valedoparaíso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso/RO; 18 de setembro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2014. EDITAL 268/2014

PROCESSO Nº. GI-667/2014

A Pregoeira do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa da TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2014 / EDITAL 268/CPL/2014 PROCESSO Nº. GI-667/2014, objetivando a AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA TARSILA DO AMARAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS-RO

Motivo: Foi detectado na planilha orçamentária equívoco quanto aos cálculos dos valores unitários, Portanto fica retificado o Aviso de licitação da presente Tomada de preço no valor de R\$ 87.393,90 (Oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos), e ainda o Item 1.4 e 7.2 do Edital onde refere-se ao valor da planilha orçamentária.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/2014, com início às 07:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO

Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeirópolis@hotmail.com

Teixeiraópolis - RO, em 19 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
PREGOEIRA
Dec. 081/GB/2014 de 07/05/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 043/2014

A Senhora
ALINNE LIMA DE MOURA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento**, infra firmada

Considerando o pedido de demissão em 29/07/2013 retroagindo seus efeitos a 01/01/2013 – Processo 12211/2013,

Considerando que a servidora não cumpriu as formalidades quanto ao exame demissional, para dar prosseguimento ao processo de demissão,

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **ALINNE LIMA DE MOURA**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº. 72911 SSP/RO e do CPF nº. 720.962.252-72, ocupante do cargo efetivo de **DIGITADORA 40h** matrícula **12013**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO**, cientificar-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer na sede desta Coordenadoria**, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Ji-Paraná-RO, 16 de Setembro de 2014.

Sirlene Muniz F. Cândido
Coord. Geral de Rec. Humanos
e Aperfeiçoamento
Delegação de competência
Port. 016/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

Extrato da ata registro de preços Nº 02/SEMUSA/2014 do processo administrativo Nº. 638/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.

Contratada: E. R. VICENTIN ME - CNPJ: 00.953.540/0001-90. DO VALOR: R\$ 28.120,00 (vinte e oito mil cento e vinte reais). **DO OBJETO:** formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em limpeza e manutenção de ar condicionado. DO RECURSO: Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 19 de setembro de 2014.

Maria de Lourdes Dantas Alves
Prefeita

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

Extrato da ata registro de preços Nº 03/SEMEC/2014 dos processos administrativos apensados Nº. 723.818/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.

Contratada: JEEDA COM. DIST. DE ALIM. LTDA - CNPJ: 63.770.820/0001-82. Do Valor: R\$ 191.199,00 (cento e noventa e um mil cento e noventa e nove reais).
Contratada: FRANÇA E RODRIGUES LTDA ME - CNPJ: 07.870.615/0001-18. Do Valor: R\$ 274.030,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trinta reais).

DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e apoio pedagógico do município de Presidente Médici. DO RECURSO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 19 de setembro de 2014.

Maria de Lourdes Dantas Alves
Prefeita

de Segunda a Quinta-feira
07h:30min às 13h:30min às Sexta - feiras
Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso (CGRHA)
Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2013 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.**

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequências inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL			
LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOM BOSCO			
Datas: 13 A17 DE OUTUBRO DE 2014			
Horário: 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 Hs			
Endereço: RUA MATO GROSSO, N. 3042			
Bairro: DOM BOSCO, JI-PARANÁ/RO			

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
044.038-8	KAT SUELLEN RAMOS DE SOUZA	50,00	5º

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BAIRRO PARQUE SÃO PEDRO:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
057.926-2	EDILEI RODRIGUES BRAGA	57,00	5º
061.777-6	JOELMA ERCULANO DE BRANGANCA	56,00	6º

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BAIRRO UNIÃO II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
047.780-0	LUISA LEOPOLDO DA MOTTA	50,00	3º

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BAIRRO UNIÃO II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.919-6	JOSUE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	56,00	5º

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BAIRRO BNH

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
056.095-2	LUANA FERREIRA VILETE	53,00	2º

Ji-Paraná, 17 de Setembro de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. Nº. 1673 de 04/10/2013**, resultado final homologado publicado no **DOM. Nº. 1769, de 26/02/2014** e **CONVOCA** para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens **1.10.1, 2.2, 2.3 e 8** do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do **item 8.3** do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a **04 de Outubro de 2013**, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

Ou,

DECLARAÇÃO emitida pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida e na falta deste a declaração de comprovação de residência será atestada pela Comissão Especial para este fim designada.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias **22 a 30 de Setembro de 2014, das 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 de Segunda a Quinta-feira e das 07h:30min às 13h:30min na Sexta-feira**, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 22 a 30 de Setembro de 2014
Horário: 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 026/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, em cumprimento a decisão Judicial exarada nos autos n.º 0010984-54.2014.822.0005, que concedeu a tutela antecipada a Candidata, CONVOCA, para fins de contratação imediata, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N.º 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no DOMJP n.º 1382, edição de 30/07/2012.

SEMED

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.507-9	ARIELY CRISTINE COELHO RIBEIRO	34º	52,00

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de 22/09/2014 à 21/10/2014, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 19 de Setembro de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma original)	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas cópias)	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas cópias)	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma cópia)	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma cópia)	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma cópia e CTPS original)	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma cópia)	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma cópia)	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão/ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma cópia)	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma cópia)	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma cópia)	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas originais)	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas originais)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas originais)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma cópia)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma cópia)	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma cópia)	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma cópia)	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma original)	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma original)	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma original)	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.jf.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas originais)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364.	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364.	-
02 (duas cópias (simples))	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 40 -hs	Ensino Médio Completo

Obras de drenagem são vistoriadas pelo prefeito

Foto: Leandro Pereira/Divulgação



O prefeito esteve acompanhando os trabalhos que vem sendo feito pela Secretaria de Obras

(Da Redação) Na tarde da última segunda-feira (15), o Prefeito Vantuil do Posto (PMDB), esteve acompanhando o andamento das obras de drenagem que estão sendo executadas na área urbana de Alta Floresta D'Oeste.

O prefeito aproveitou a oportunidade para conversar com

moradores da Avenida Isaura Kwirant, próximo a Sicomader, no Bairro Santa Felicidade. Foi pelo setor que iniciaram os trabalhos que vão contemplar outros bairros da cidade.

As obras tiveram início no dia 13 de agosto, quando a Prefeitura de Alta Floresta D'Oeste (RO),

através da administração: “Resgatando a Prosperidade”, deu ordem de serviço.

Serão mais de 1.6 mil metros de instalação de bueiros tubulares de concreto.

O secretário interino de Trabalho e Assistência Social, Edson Bavaresco, esteve acompanhando o prefeito durante as visitas.

De acordo com o prefeito Vantuil, serão investidos mais de R\$ 800 mil, oriundos de emenda parlamentar estadual. O recurso está sendo injetado na aquisição de manilhas que serão usadas nos serviços e na instalação de bueiros. Com informações de Leandro Pereira – Assessoria.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Pedido de JOÃO KLOSS FILHO, Localização LINHA: 144, KM 22, LOTE: 22-A, SETOR: RIO BRANCO, GLEBA: 03, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 467.169.559-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/09/2014, a Licença Prévia, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Pedido de JOÃO KLOSS FILHO, Localização LINHA: 144, KM 22, LOTE: 22-A, SETOR: RIO BRANCO, GLEBA: 03, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 467.169.559-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/09/2014, a Licença de Instalação para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Pedido de JOÃO KLOSS FILHO, Localização LINHA: 144, KM 22, LOTE: 22-A, SETOR: RIO BRANCO, GLEBA: 03, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 467.169.559-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/09/2014, a Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
O Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Localizada na RUA T-14, ESTRADA DA PRAINHA, GLEBA NAZARE, CNPJ/CPF: n.º 084.852.402-00, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/09/2014, a Renovação da Licença Municipal de Operação, conforme Processo n.º 284/2014, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
O Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Localizada na RUA T-14, ESTRADA DA PRAINHA, GLEBA NAZARE, CNPJ/CPF: n.º 084.852.402-00, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/09/2014, a Ampliação da Licença Municipal de Operação, conforme Processo n.º 284/2014, para a atividade de Piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Processo n.º 1-214/2013
Comissão de Tomada de Contas Especial
NOTIFICADO: LUIZ WAGNER VIGATTO BONILHA
A Comissão de Tomada de Contas Especial, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na pessoa de seu presidente, NOTIFICA o Senhor Luiz Wagner Vigatto Bonilha, residente a Rua Getúlio Vargas, nº 1186, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná, para comparecer à perante a Comissão no dia 26 de setembro de 2014, às 09 horas, no Gabinete do Procurador Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no endereço supracitado, para prestar depoimento pessoal, visando instruir o procedimento referente a Tomada de Contas Especial a respeito de bens do patrimônio público municipal não localizados.

Ji-Paraná-RO, 17 de setembro de 2014.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador do Município
Presidente da CETCE

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Vilhena

1ª Vara Cível
Edital de Intimação - Prazo de 30 (trinta) dias
Autos n. 0000276.54.2010.8.22.0014
Classe: Cumprimento de Sentença
Exequente: Comercial de Cereais Gorski Ltda
Adv. Drª Larissa Lopes Nunes – OAB/RO 5.469
Executado: Supermercado Júnior Ltda
Adv. Dr. José da Silva Messias - OAB/RO 59-B - Defensor Público - Curador Especial
Intimação de: Supermercado Júnior Ltda, CNPJ sob n. 84.607.555/0001-91, na pessoa de seus representante legal, atualmente em local incerto.
Finalidade: Intimação para no prazo de 15 (quinze) dias efetuar pagamento da importância de R\$ 32.237,89 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos) cálculo datada de Agosto/2013, sob pena de multa de 10% - art. 475-J do CPC e penhora.
Sede do Juízo: Forum Des. Leal Fagundes, Av. 520, n. 4432, Bairro Jardim América.
Vilhena, RO, 03.06.2014.

Eu, Edeonilson S Moraes, diretor de cartório, mandei digitar, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.